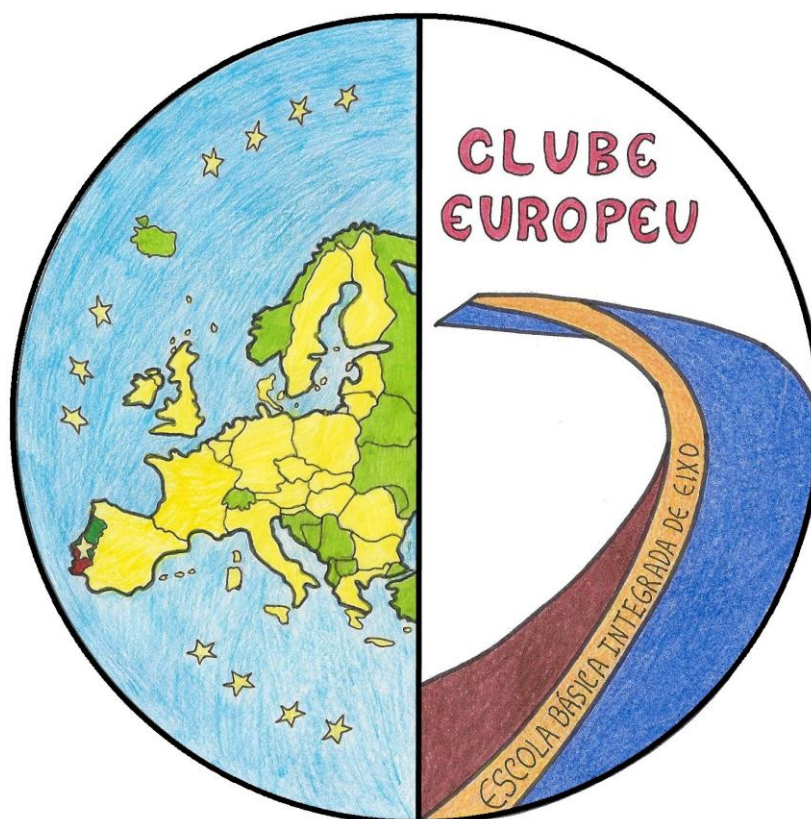


PROJETO CLUBE EUROPEU

Título: CLUBE EUROPEU
Responsáveis: Maria de Lurdes Silva
Maria Isaura Teixeira
Páginas: 5
Ano letivo: 2014-2015



Conteúdo

1	Enquadramento.....	3
2	Metas do PE	3
3	Objetivos do Clube Europeu	3
4	Regras de Funcionamento do Clube.....	4
5	Público-alvo	5
6	Deveres dos membros do clube.....	5
7	Direitos dos membros do clube.....	5
8	Erasmus +	6
9	Horário de funcionamento.....	6
10	Avaliação.....	6

1 Enquadramento

O Clube Europeu é um centro dinamizador de atividades no âmbito da educação europeia. O Clube é composto por professores e alunos que desenvolvem um conjunto de atividades com o objetivo de alargar os conhecimentos sobre a Europa e a União Europeia, desenvolvendo ao mesmo tempo competências TIC e linguísticas, tanto na língua materna como em línguas estrangeiras.

O Clube Europeu integra-se na realidade Europeia que vivemos atualmente, pretendendo proporcionar a um maior número de alunos a participação em Projetos Europeus como é o caso do Projeto Erasmus+, Projeto eTwinning, Escola de Acolhimento, Orbis - Cooperação e Desenvolvimento (<http://www.orbiscooperation.org/orbis/>) promovendo o respeito pelas outras culturas, o desenvolvimento da cidadania e pertença Europeia.

Neste contexto, “Criar um espírito europeu entre os seus membros e transmiti-los aos outros membros da comunidade em que estão inseridos” é um dos principais objetivos do **Clube Europeu**.

2 Metas do PE

Este projeto vai ao encontro dos eixos I e III do PE para o triénio 2012-2017.

3 Objetivos do Clube Europeu

- Criar entre os membros do Clube um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo aos outros membros da comunidade.
- Contribuir para a formação e consolidação de uma consciência europeia.
- Promover o exercício da cidadania europeia.
- Contribuir para a compreensão de pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças.
- Sensibilizar a comunidade escolar para os problemas ambientais.
- Incentivar nos alunos o gosto pela descoberta e o prazer pelo conhecimento.
- Rentabilizar os tempos livres dos alunos de uma forma didática, cultural e recreativa
- Valorizar o contributo das novas tecnologias de informação e de comunicação.
- Fomentar a interdisciplinaridade.
- Promover o intercâmbio entre escolas.

- Aproximar a comunidade escolar dos assuntos Europeus, sobretudo através da divulgação e comemoração de dias importantes para a União Europeia.
- Assegurar a participação do Agrupamento num Projeto Erasmus+.
- Criar entre os seus membros um verdadeiro espírito europeu e transmiti-lo à comunidade educativa através da promoção e dinamização de ações tendentes a uma melhor informação sobre:
 - A Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, etc...);
 - As instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, etc...);
 - O papel de Portugal na União Europeia.
- Contribuir para a compreensão do pluralismo europeu;
- Contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas;
- Contribuir para uma tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial, e à necessidade de cooperação;
- Contribuir para a criação do sentido de responsabilidade dos alunos - jovens cidadãos europeus - designadamente no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural;
- Desenvolver as diferentes competências das línguas estrangeiras (inglês, francês e espanhol);
- Promover a interdisciplinaridade, nomeadamente entre as disciplinas de História e Geografia e Educação Musical;
- Promover a criatividade.

4 Regras de Funcionamento do Clube

1. Inscrição facultativa, podendo existir entradas de alunos ao longo do ano.
2. Admissão ou rejeição de elementos para o Clube é da competência dos professores Coordenadores do Clube.
3. Serão convidados a deixar de ser membros do Clube Europeu todos aqueles cuja maneira de proceder prejudique os interesses, a ordem e o Clube.
4. A readmissão ao Clube depende das professoras Coordenadores do Clube
5. Colaboração com os órgãos de direção.
6. A afixação de documentos fica dependente da autorização do Diretor.
7. Todo o material afixado ou distribuído no recinto escolar deve ter a identificação dos responsáveis pelo seu conteúdo e pela sua afixação.
8. As deslocações para o exterior implicam a autorização escrita do Encarregado de Educação.

5 Público-alvo

O Clube Europeu da escola é destinado a todos os alunos. Lançar-se-ão atividades regulares de forma a envolver todos os alunos das escolas do Agrupamento assim como os docentes de várias disciplinas apelando à interdisciplinaridade.

6 Deveres dos membros do clube

- Promover o bom convívio entre todos, no mútuo respeito, disciplina e colaboração.
- Promover, sugerir e participar em atividades do Clube.
- Participar, no âmbito das suas funções, em iniciativas de carácter cultural, recreativo ou qualquer outro promovido por diferentes projetos escolares.
- Zelar pela preservação, conservação e asseio da escola, nomeadamente no que diz respeito a instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes, fazendo uso adequado dos mesmos.
- Ser assíduo e pontual, responsabilizando-se pelo cumprimento das tarefas que lhe estão atribuídas.
- Usar a moderação nas atitudes e linguagem nas instalações da escola.
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento interno da escola e do clube.
- Acatar as deliberações dos professores Coordenadores e cumprir as resoluções.
- Cooperar com todos os elementos da comunidade educativa no desenvolvimento de uma cultura de cidadania através da promoção de regras de convivência na escola.
- Salvar a integridade física e psíquica de todos os membros do Clube e da comunidade educativa.
- Não recorrer a hábitos e/ou passatempos ilícitos.

7 Direitos dos membros do clube

- Participar nas atividades promovidas pelo Clube.
- Apresentar propostas de atividades úteis para a concretização dos objetivos e bom funcionamento do Clube.
- Conhecer as atividades a desenvolver pelo Clube.
- Apresentar críticas, sugestões ou reclamações relativas ao funcionamento do Clube
- Ver reconhecido e valorizados o mérito, a dedicação e o esforço nos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Clube Europeu.

8 Erasmus +

O projeto Erasmus + integra o Clube Europeu. No entanto, a participação/seleção dos alunos nas mobilidades e em atividades que digam exclusivamente respeito ao projeto Erasmus + é da inteira responsabilidade das professoras coordenadoras, sendo este projeto completamente autónomo.

Tomando como referência os objectivos do projeto “ J'ai ma place au collège”, as actividades estão todas elas intimamente relacionadas com o PE.

9 Horário de funcionamento

Duas sessões de trabalho presencial com alunos (3ª feira à tarde) e duas sessões de trabalho individual.

10 Avaliação

No sentido de avaliar a prossecução dos objetivos traçados para este projeto, far-se-á uma avaliação no final do ano letivo (conforme o previsto na rede de Clubes Europeus e através da plataforma dos Clubes Europeus, sendo os resultados divulgados no Conselho Pedagógico e no Conselho Geral).

A avaliação do Projecto Erasmus + será efectuada através do programa Mobility Tools e de acordo com as regras definidas na candidatura europeia.